



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 915 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa

de Judo

CIRCULAR Nº 042/19

ASSUNTO: Critérios de Seleção

Odivelas, 26 de fevereiro de 2019

Exmos. Senhores,

Atendendo a um conjunto de pedidos de esclarecimento sobre os critérios para participação em grandes eventos internacionais e aos sucessivos pedidos para participação em competições internacionais a expensas próprias, vimos esclarecer o seguinte:

1. Os atletas com mínimos obtidos em provas com a participação e convocatória da FPJ, têm prioridade sobre os resultados obtidos em provas sem a participação da Seleção Nacional;
2. Os mínimos obtidos em provas fora do circuito europeu (provas que não sejam organizadas sob a égide da UEJ), só contarão para a participação em grandes competições internacionais: Campeonato do Mundo, Campeonato da Europa, EYOF/YOG) se a participação nestas últimas provas for efetuada a expensas próprias.
3. Os atletas que por qualquer motivo não tenham participado do respetivo Campeonato de Apuramento para a Seleção Nacional do seu escalão, só poderão participar em Continental Cups e em European Cups. Estes mesmos atletas para acederem a European Opens terão de obter as seguintes classificações:
 - Continental Cup – Final
 - European Cup – 7º lugar

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas

O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

JR/AR